

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Machado

IPSPM - MACHADO

CNPJ - 43.156.378/0001-91

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Resolução n° 23, de 1° de setembro de 2022

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPSPM - Machado), no uso das atribuições legais previstas no art. 108, da Lei Complementar Municipal n° 181, de 23 de outubro de 2019,

R E S O L V E


Art. 1° Concede o benefício de "**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR(A)**" com **Proventos Integrais**, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, à servidora **MARIA GORETI DE ASSIS**, portadora do RG n° [REDACTED] e CPF n° [REDACTED], Matrícula n° 1715, titular do cargo efetivo de "**Professor de Educação Básica Ensino Fundamental**", Nível "**F**", Referência "**3**", Carga Horária "40hs", sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 69 c/c art. 51 da Lei Complementar Municipal n° 181/2019, em conformidade com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art. 40, §5° da Constituição Federal de 1988.


Art. 2° Os proventos do benefício concedido no art. 1°, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

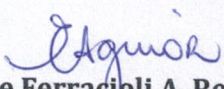
Art. 3° O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPSPM - Machado).

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data de início do benefício em 1° de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.
Machado/MG, 1° de setembro de 2022.


Josemara Prado de Almeida
Diretor Administrativo-
Financeiro


José Divino Santos Costa
Diretor-Presidente


Eliane Ferracioli A. Rezende
Diretor de Previdência e
Atuária